



Edital PROEX 46/2018, de 17 de julho de 2018
CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Instrução Normativa de Programas de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 02, de 29 de abril de 2015, a deliberação da 19ª Reunião Extraordinária da COSUEX, de 07 de junho de 2018, e o Edital PROEX 33/2018, de 14 de junho de 2018, divulga o resultado preliminar da chamada pública para proposição de programas de Extensão, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar da seleção de programas regida pelo Edital PROEX 33/2018 consta na tabela abaixo:

Título	Coordenador(a)	Situação
Centro de Pesquisas Econômicas e Aplicadas	Henrique Coelho Kawamura	Aprovado
Escola Livre de Música da UNILA	Gabriel Ferrao Moreira	Aprovado
Fortalecendo o Plano Nacional de Assistência Estudantil na UNILA: Diálogos e Interações	Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	Aprovado
Programa Ombo'éva ("quem ensina" em Guarani): Popularizando à Ciência e Tecnologia - Desenvolvimento de Recursos e Experimentos Didáticos para Professores da Educação Básica sobre a temática da Iniciação Científica, Consumo Sustentável e Energias Renováveis para o Ensino Fundamental na Tríplice Fronteira.	Oswaldo Hideo Ando Junior	Aprovado
Programa Permanente de Formação em Artes da Performance: dando o corpo a cena	Sandra Aparecida Zotovici	Aprovado

1.2 A Pró-Reitoria de Extensão e a Comissão Superior de Extensão poderão solicitar adequações caso seja identificada a necessidade.

2 RECURSOS

2.1 Poderá ser interposto recurso em face do resultado preliminar.

§ 1º O recurso deverá ser interposto exclusivamente via e-mail (coex.proex@unila.edu.br) no período estabelecido no cronograma.

§ 2º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

§ 3º Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

2.2 O resultado preliminar poderá sofrer alterações após o julgamento dos recursos.

2.3 O resultado final do processo de seleção será publicado após o período recursal e de análise dos recursos, conforme consta no cronograma.

3 CRONOGRAMA

N	EVENTO	PRAZOS
1	Publicação do resultado preliminar	17/07/2018
2	Período de recurso	17 e 18/07/2018
3	Publicação do resultado final	20/07/2018

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os programas aprovados poderão ser contemplados com bolsa de extensão, a depender de disponibilidade financeira para execução.

4.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 17 de julho de 2018.

Bianca Petermann Stoeckl
Pró-Reitora de Extensão em exercício